



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 30 DE SETEMBRO DE 2019**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 5.893/19**

DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, FUMIO MONIWA e FÁTIMO PORTO BARBOZA JÚNIOR** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o acidente automobilístico registrado através do Boletim de Ocorrência nº 201909240616615 exarado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, envolvendo o Ônibus da Municipalidade Placa BTA – 3285 conduzido pelo Servidor Juarez Félix, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

---

**PORTARIA Nº 5.894/19**

DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

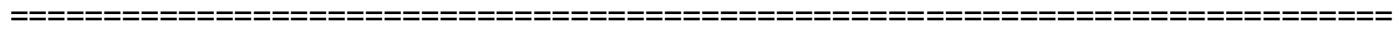
= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela servidora **VANDERLEIA APARECIDA TEIXEIRA BERTOLA – RG nº 27.999.640-8 e PIS/PASEP nº 12462405110**, ocupante do cargo efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 26/09/2019.

= Remover o servidor **CELIO PIRES DE MORAIS** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração, excluindo-se o percentual da Gratificação por Desempenho de Atividade Diferenciada concedida através da Portaria nº 5.797/19, haja vista que não desempenhará mais suas funções junto ao Controle de Endemias e Zoonoses, a partir de 01/10/2019.

= Nomear e empossar a candidata **FRANCIELE BERTOLAZO ALVES OTAVIO - RG nº 45.878.128-9 e PIS/PASEP nº 20041039399**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de Nutricionista, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei a partir de 27/09/19.

= Excluir a partir de 01/09/2019 o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva da servidora **SONIA LUCAS MANZANO**, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público, designando-a para responder pela Função de Assistente de Programas Culturais e de Organização de Festivais, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.938/19.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à servidora **EDINALVA PESSOA HIROTSU**, referentes ao quinquênio de 01/03/2009 a 28/02/2014, a partir de 16/09/2019.



Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.